



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 011/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VICE-PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADOR OCENIR MACIEL DA COSTA E DOS FUNCIONÁRIOS CLEBER DOS SANTOS NOBRE E MARIA ELANE CORREIA RODRIGUES PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DO “I ENCONTRO REGIONAL ILB/INTERLEGIS/2019.””**

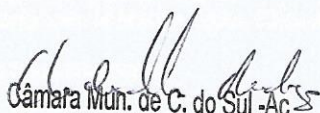
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 07 de maio de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vice-Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Ocenir Maciel da Costa e dos funcionários Cleber dos Santos Nobre e Maria Elane Correia Rodrigues para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar do **“I Encontro ILB/Interlegis/2019”**, no período de 13 a 16 de maio de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 04 (quatro) diárias.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 07 de maio de 2019.

  
Câmara Mun. de C. do Sul - Ac  
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul - Ac  
Fco. das Chagas da C. Silva  
1º Secretário